

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV 19 DE JUNHO DE 2024 Nº 3.251

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2024

Edital Concurso: 04/2023 Cargo: DENTISTA 40H Homologação: 23/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 24/06/2024, no 1° andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no conselho de classe (originais)
- *Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

23 - MILLA SERAFIM DE SIQUEIRA SILVA São José dos Campos, 19 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 105/2024 Edital de Concurso Público: 02/2023

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Homologação: 24/01/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h do dia 24/06/2024, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Histórico escolar do Ensino Médio completo (original)
- *Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

16 - LUCAS WILLIAM VITORIANO DOS ANJOS

17 - JULIANA DA COSTA

São José dos Campos, 19 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Augusta Nanami Hayashi Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 106/2024

Edital Concurso: 05/2023

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - DIREITO

Homologação: 13/03/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 11h do dia 24/06/2024 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no prazo e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Superior completo em Direito (original)
- * Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.
- 3 ELISA CARVALHO

São José dos Campos, 19 de junho de 2024.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Em 03/05/2024, foi aberto o processo administrativo 55848/2024, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito à Rua Das Tilápias, s/nº - Bairro: Vertentes do Jaguari, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 04/04/2024 foi emitida a Notificação Preliminar 15386 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/05/2024 foi emitido o Auto de Infração e Multa 16744, entregue e recebido no local na mesma data. sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 06/06/2024; Em 08/05/2024, foi aberto o processo administrativo 58274/2024, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito à Rua Esperança, s/nº(lado Direito do nº 8) -Bairro: Rio Comprido, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/04/2024 foi emitida a Notificação Preliminar 16792 entreque e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 03/05/2024 foi emitido o Auto de Infração e Multa 16794, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 06/06/2024; Em 14/05/2024, foi aberto o processo administrativo 60723/2024, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito à Estrada Elisa Delfim Moreira, S/N - Bairro: Delfim Moreira II, contrariando a Lei 651/2022. conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/03/2024 foi emitida a Notificação Preliminar 15451 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 04/04/2024 foi emitido o Auto de Infração e Multa 16774, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a emissão de AIM, conforme informações do dia 06/06/2024; Em 23/05/2024, foi aberto o processo administrativo 65205/2024, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito Estrada do Cateto, n°155 - Bairro: Remédios- São Francisco Xavier, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 10/04/2024 foi emitida a Notificação Preliminar 15361 entreque e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 21/05/2024 foi emitido o Auto de Infração e Multa 16604, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não

houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 13/06/2024; Em 14/05/2024, foi aberto o processo administrativo **60697/2024**, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sito Continuação da Rua Dois, nº 1985 - Bairro: Majestic, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 05/04/2024 foi emitida a Notificação Preliminar 16817 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 29/04/2024 foi emitido o Auto de Infração e Multa 16653, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a emissão de AIM, conforme informações do dia 06/06/2024;

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 024/SGAF/2024 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de papéis para impressão. Abertura: 01/07/2024 às 08h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 014/ SGAF/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e tratamento de junta de dilatação - Casa do Idoso Norte. Reabertura: 03/07/2024 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Everton Almeida Figueira - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 015/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Bevacizumabe. Adjudicada/homologada em 18/06/2024.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 239/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 215/2023, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - grupo XIV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML PARA TUBERCULINA, EM POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZE DO CURSOR E TRAVA, MONOBLOCO, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	PC	158.333	0,0912
2	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, EM POLIPROPILE- NO, TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, SEM ROSCA, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZE DO CURSOR E TRAVA, MONOBLOCO, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	PC	50.000	0,0850

3	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, EM POLIPROPI- LENO TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZAR DO CURSOR, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	PC	5.000	0,1157
4	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, EM POLIPROPI- LENO TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZAR DO CURSOR E TRAVA, MONOBLOCO, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	PC	1.666	0,1900
5	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM GRADUACAO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO SLIP, LOCALIZACAO LATERAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	PC	25.000	0,2650
10	SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL, SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 3 ML, EM POLIPPROPILE-NO, ATOXICA, TRANSLUCIDO, INCOLOR, COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA OU DISPOSITIVO DE SEGURANCA COM RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO PRIMARIO, EMBOLO QUEBRAVEL PARA PREVENCAO DO REUSO E PROTECAO TOTAL CONTRA RISCOS BIOLOGIOS. AMBOS DISPOSITIVOS ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DA NR-32 (PORTARIA TEM N° 485 11/11/2005), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA. VALIDADE DISPOSITIVO DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO DA SERINGADO PRODUTO E DA ESTERILIZACAO.	PC	75.000	0,2300

11	SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL,	PC	20.833	0,2761
	SEM AGULHA, CAPACIDADE DE 5 ML, EM POLIPPROPILE- NO, ATOXICA, TRANSLUCIDO,			
	INCOLOR, COM RESISTENCIA			
	MECANICA, CORPO			
	CILINDRICO, ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL,			
	MILIMETRADA E NUMERADA			
	A CADA ML, BICO LUER LOCK, COMPATIVEL COM			
	TODAS AS MARCAS DE			
	AGULHAS, DISPOSITIVO DE			
	SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO			
	DA SERINGA OU DISPOSITIVO			
	DE SEGURANCA COM RETRACAO TOTAL DA			
	AGULHA PARA O INTERIOR			
	DO CILINDRO PRIMARIO, EMBOLO QUEBRAVEL PARA			
	PREVENCAO DO REUSO E			
	PROTECAO TOTAL CONTRA			
	RISCOS BIOLOGIOS. AMBOS DISPOSITIVOS ATENDENDO			
	AS ESPECIFICACOES DA			
	NR-32 (PORTARIA TEM Nº 485 11/11/2005), EMBALADA			
	INDIVIDUALMENTE EM			
	PAPEL GRAU CIRURGICO			
	PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA			
	ASSEPTICA QUE GARANTA			
	SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO,			
	COM ESTAMPA VISIVEL E			
	INDELEVEL DA PROCEDEN-			
	CIAVALIDADE DA ESTERILIZACAO.			
2	SERINGA DE SEGURANCA DESCARTAVEL, ESTERIL,	PC	20.833	0,3819
	SEM AGULHA, CAPACIDADE			
	DE 10 ML, EM POLIPPROPILE- NO, ATOXICA, TRANSLUCIDO,			
	INCOLOR, COM RESISTENCIA			
	MECANICA, CORPO			
	CILINDRICO, ESCALA EM GRADUACAO INDELEVEL,			
	MILIMETRADA E NUMERADA			
	A CADA ML, BICO LUER			
	LOCK, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE			
	AGULHAS, DISPOSITIVO DE			
	SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO AO CORPO			
	DA SERINGA OU DISPOSITIVO			
	DE SEGURANCA COM			
	RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR			
	DO CILINDRO PRIMARIO,			
	EMBOLO QUEBRAVEL PARA PREVENCAO DO REUSO E			
	PROTECAO TOTAL CONTRA			
	RISCOS BIOLOGIOS. AMBOS			
	DISPOSITIVOS ATENDENDO AS ESPECIFICACOES DA			
	NR-32 (PORTARIA TEM Nº			
	485 11/11/2005), EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM			
	PAPEL GRAU CIRURGICO			
	TALLE SIVIO SINGROOM			
	PERMITINDO SUA			
	PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA			
	PERMITINDO SUA			
	PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO			
	PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA			
	PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E ABERTURA ASSEPTICA QUE GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO			

33	SERINGA DESCARTAVEL, ESTERIL, DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100UI, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 100UI COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSOES: 0,5 X 0,25 MM A 0,6 X 0,25 MM, CONFECCIONADA EM ACO NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006.	PC	500.000	0,1500

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Julgamento de habilitação, plano de trabalho e plano orçamentário e de custeio: Chamamento Público Nº 004/SS/2023 - Edital nº 380/SS/2023. Objeto: Contratação de Organização Social para administração, gerenciamento e operacionalização das atividades na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Porte II - Alto da Ponte e Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Alto da Ponte, UBS Altos de Santana, UBS Jd. Telespark e UBS Santana e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados - Fica habilitada e classificada em 1º lugar a Organização Social CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, com a proposta no valor total de R\$ 191.702.520,00 (cento e noventa e um milhões e setecentos e dois mil e quinhentos e vinte reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, por atender todos os requisitos de HABILITAÇÃO (envelope1), por obter no Plano de Trabalho 59,33 pontos e no Plano Orçamentário e de Custeio 30,00 pontos, com pontuação final de 89,33, conforme fórmula estabelecida pelo item 9.1.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Portarias

Secretaria de Governança

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA PORTARIA Nº 089 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de empregado público do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e estatutárias. RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, MÁRCIA DE FÁTIMA DO PRADO, portadora do RG 14.630.437-8 e inscrita no CPF 048.484.028-24, do cargo de Analista em Gestão - Graduação Superior Direito do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, a partir de 18 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de junho de 2024.

CLÁUDIO SCALLI

Secretário Executivo

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

19 de Junho de 2024 - página 4

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA PORTARIA Nº 090 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Jurídico do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Art. 1º Nomear MÁRCIA DE FÁTIMA DO PRADO, portadora do RG 14.630.437-8 e CPF 048.484.028-24, como Coordenador Jurídico, CBO: 2412-10, do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, a contar de 19 de junho de 2024.

Art. 2º Fica o Coordenador Jurídico autorizado a exercer todas as atribuições descritas no art. 21, § 2º c/c art. 28-B, § 3º do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, bem como: a) Exercer toda a atividade jurídica de assessoria, consultoria e contencioso do Consórcio, inclusive representando-o judicial e extrajudicialmente em todas as causas movidas contra a instituição ou pela própria, inclusive perante o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, Delegacias de Policia e Cartórios Extrajudicias e outros órgãos públicos ou privados; b) Elaborar parecer jurídico em geral; c) Aprovar o edital de licitação; d) Proceder a outras medidas tendentes a dar o bom andamento dos trabalhos; e) Exercer outras funções estabelecidas pela Assembleia Geral; f) Elaborar contratos e termos de aditamento; g) Análise, manifestação e despachos em procedimentos administrativos; h) Averiguar preliminar; i) Prestar as informações que forem solicitadas pela Secretaria Executiva, Diretoria Administrativa, Assembleia Geral e pelo Conselho Fiscal e Controle Social.

Art. 3º As atribuições descritas no art. 2º e art. 3º são atualizadas conforme as alterações e atualizações do Regimento Interno, Regulamento Interno e Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba vigentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de junho de 2024.

CLÁUDIO SCALLI

Secretário Executivo

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2001/2024

11 de Junho de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. SHEILA REGINA FARIA, matrícula 722269/1, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28631, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 11/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) onze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2034/2024

17 de Junho de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. MAXIMILIANO RIBEIRO MARTINS, matrícula 449058/3, do cargo de CHEFE DE APOIO AO EMPREENDEDOR, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 10/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2035/2024

17 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve: DECLARAR, a vacância do cargo GUARDA CIVIL MUNICIPAL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. CLODOALDO DE LIMA, matrícula 362777/1, a contar de 31/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2036/2024

17 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO 63752/2024 resolve:

CONCEDER, ao Sr. RENATO DANELLI FERREIRA, matrícula 461481/6, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 31/03/2024 à 30/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2037/2024

17 de Junho de 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Credenciamento de Empresas Operadoras de Cartão de Crédito e/ou Compras com consignação em folha de pagamento para os servidores e empregados públicos ativos da Prefeitura de São José dos Campos.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16 de junho de 2021, e à vista do que consta no PROCESSO nº 57460/2024, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Especial de Credenciamento, para atuar no credenciamento de empresas operadoras de cartão de crédito e/ou compras com consignação em folha de pagamento para os servidores e empregados públicos municipais ativos:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
Angelica Goria	469407/1	SGAF - Secretaria Geral
Nicolas Silva Cassiano	658277/1	SGAF - Secretaria Geral
Marco Antonio Rosa	607710/1	SGAF - Departamento de Gestão
		de Pessoas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2038/2024

18 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. JAIRO FLEMING MULERO, matrícula 743312/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 453/2011, a contar de 18/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2039/2024

18 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARCELE REIS CLETO FONTOURA GABRIEL, matrícula 738823/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 18/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2040/2024

18 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GICELMA DANTAS REZENDE, matrícula 771065/1, do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 453/2011, a contar de 19/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2041/2024

18 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838, de 16/06/2021, nos termos do § 4º do artigo 45 da Lei Complementar nº 359/2008, alterada pela Lei Complementar nº 678/2023, resolve:

AUTORIZAR A PROGRESSÃO do servidor abaixo, ocupante de cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, do Nível I, Grau D, para Nível I, Grau G, da Tabela de Vencimentos instituída pelo anexo II da LC 359/2008 e alterações, em razão do deferimento da solicitação de Progressão Excepcional, a partir de 01/06/2024: 364737/1 ORLANDO CANDIDO DE OLIVEIRA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2042/2024

18 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838, de 16/06/2021, nos termos do § 3º do artigo 45 da Lei Complementar nº 359/2008, alterada pela Lei Complementar nº 678/2023, resolve:

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimentos instituída pelo anexo II da LC 359/2008 e alterações, em razão do deferimento da solicitação de Progressão Excepcional, a partir de 01/06/2024:

. 704899/2 LORENA SILVA GUIMARÃES BALDUQUE

739960/1 WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA

740275/1 MARCOS APARECIDO RIBEIRO DA SILVA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2043/2024

18 de Junho de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GISELE PARDIM DE SOUZA, matrícula 761221/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela Lei 453/2011, a contar de 18/06/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Saúde

Portaria nº 12/SS/SG/2024

De 18 de juho de 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores autorizados a gerar CRA nas Unidades Básicas de Saúde.

MARGARETE CARLOS DA SILVA CORREIA, Secretária de Saúde de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo qualificados como os únicos responsáveis pela abertura de CRA nas Unidades Básicas de Saúde:

Unidade	Supervisor	Gerente	Responsável 1	Rensaponsável 2
UBS BOSQUE DOS EUCALIPTOS	Alessandra S. Godoi	Fabiana Ap. Porto Mendes	Ana Paula Estevam Silva	Vanessa Ribeiro Ferreira Gomes
UBS JD SATELITE	Alessandra S. Godoi	Andrea Martins Maciel	Alcione Maria	Mariana Alves Vaz
UBS VILA NAIR	Alessandra S. Godoi	Rosangela A. de Lima	Marta Lúcia Borges Lima	Mirtes Andreia Stuepp
UBS JD PAULISTA	Alessandra S. Godoi	Gabriela Cruz Feitoza	Maria Lúcia dos Santos	Vinicius Canepa
UBS CENTRO I	Alessandra S. Godoi	Gleice H. S. B. Maldonado	Vicente de Paula M. Silva	Márcia Carla M. M. Costa
UBS CENTRO II	Alessandra S. Godoi	Katia A. S. Ribeiro da Luz	Sindy C. Comine Rocha	Claudia Araújo Bonafé
UBS JD DAS INDUSTRIAS	Alessandra S. Godoi	Andreia C. A. Castilho	Fabrícia F. Silva Gusmão	Elza de Siqueira Feital
UBS LIMOEIRO	Alessandra S. Godoi	Wagner Faria Pereira	Danielle O. C. Souza	
UBS CHACARAS REUNIDAS	Alessandra S. Godoi	Adriana F. Mancilha Pinto	Priscila F. da Silva Bello	Rosana V. V. S. Ramos
UBS SÃO JUDAS TADEU	Karen C. Sá e Carvalho	Tereza L. M. Silva Pereira	Maria Solange de Souza	Denise G.Oliveira Siqueira
UBS CAMPOS DE SAO JOSE	Karen C. Sá e Carvalho	Thaís Leite de M. Ribeiro	Mariana B. de Andrade	Laerte Emanuel G. Rosa
USF CAJURU	Karen C. Sá e Carvalho	Thaís Leite de M. Ribeiro	Angela Maria Evangelista	Nilza Isabel Ferreira
UBS JD DA GRANJA	Karen C. Sá e Carvalho	Patrícia F. Costa Silva	Cintia Michele de Azeredo	Romulo Brito Gama
UBS PUTIM	Karen C. Sá e Carvalho	Andrea de Barros Galvão	Yara de C. C. de Castro	Elisabete M. da Silva Rosa
USF PERNAMBUCANO	Karen C. Sá e Carvalho	Andrea de Barros Galvão	Renata de O. Rios Diniz	
UBS JD NOVA DETROIT	Karen C. Sá e Carvalho	Tainá Cristine Ferreira	Maria S. Rodrigues Santos	Roberta Rodrigues Trotta
UBS JD AMERICANO	Karen C. Sá e Carvalho	Luciana Boneti da Silva	Marcia Nazare Silva	Sonia M. F. de Araujo
UBS JD SANTA INÊS	Karen C. Sá e Carvalho	Belmira Freire Teodoro	Daniela Rosa Soares	Andreza Aparecia da Silva
UBS PARQUE INDUSTRIAL	Lea Vieira de Souza	Bruno dos Santos Silva	Delia Tacila Borges Souza	Ana Carla S. de Oliveira
UBS PARQUE INTERLAGOS	Lea Vieira de Souza	Rodolfo Pinheiro Donato	Maria Izonete Silva Leme	Maria Lucia da Silva
UBS JD ORIENTE	Lea Vieira de Souza	Ana P. C. D. Nascimento	Andressa S. I. Uchima	Fernanda de Oliveira Coz
UBS JD MORUMBI	Lea Vieira de Souza	Eliseu de Sousa	Bruna A. M. Clarindo	Irlana Cristina da Silva
UBS RESIDENCIAL UNIAO	Lea Vieira de Souza	Eneida Alves De Oliveira	Joice Luciana da Silva Mendes	Solange Martins
UBS COLONIAL	Lea Vieira de Souza	Eliane Silva Kouame	Leticia Duarte Souza	Eliane Aquino de Menezes
UBS CAMPO DOS ALEMAES	Lea Vieira de Souza	Elizabeth da Silva Augusto	Giovanni N. de Morais	Luara Paixão Corrêa
UBS DOM PEDRO I	Lea Vieira de Souza	Renata C. P. Sales Leonel	Neimi Saldanha	Jefferson de Souza
UBS VILA INDUSTRIAL/TATETUBA	Laura Hamerski Anjos	Oscar Willian de Oliveira	Amanda T. E. Lanziloti	Daniela B. de Paula
	1			

19 de Junho de 2024 - página 6

UBS VILA TESOURO	Laura Hamerski Anjos	Adriana M. de M. Mazzei	Ana Carolina M. Valim	Luciana Araujo dos Santos
UBS EUGENIO DE MELO	Laura Hamerski Anjos	Luiz G. da Silva de Paula	Mônica Rodrigues Rocha	Jeniffer de Souza Rosa
UBS JD SAO JOSE II	Laura Hamerski Anjos	Francisleny da Silva Oliveira	Gisela Dell Rio	Renata Araújo Farias da Silva
UBS PARAISO DO SOL	Laura Hamerski Anjos	Eliene B. C. Pereira	Lucelia Rabelo Silva	Janiely K. Araújo Freitas
UBS NOVO HORIZONTE	Laura Hamerski Anjos	Priscila F. Vasconcelos	Jonata E. Varella Antunes	Petra Ferreira Morais Silva
USF MAJESTIC	Laura Hamerski Anjos	Priscila F. Vasconcelos	Lidiane Silva dos Reis	
USF PRIMAVERA	Laura Hamerski Anjos	Priscila F. Vasconcelos	Juliana Oliveira Coelho	
USF SANTA HERMINIA	Laura Hamerski Anjos	Priscila F. Vasconcelos	Luciana Araujo dos Santos	
UBS VISTA VERDE	Laura Hamerski Anjos	Luciana C. Cunha Silvério	Janaína Alves	Ivone M. de Azevedo
UBS ALTO DA PONTE	Joice A. M. Carvalho	Diane Priscila Domingues	Patrícia N. Reis Santos	Amanda Marson
UBS ALTOS DE SANTANA	Joice A. M. Carvalho	Larissa Graciano Soares	Ruana L. Valerio de Souza	Monalize Azzolini
UBS BONSUCESSO	Joice A. M. Carvalho	Sirlene C. F. Campos	Francilda Moreira Ferreira	
UBS BUQUIRINHA	Joice A. M. Carvalho	Sirlene C. F. Campos	Cátia Dias Azeedo	Paula H. Silva Ribeiro
UBS SANTANA	Joice A. M. Carvalho	Flávia Caliano da Costa	Regiane Oliveira Santos	Elizabeth P. S. Cipriani
UBS SAO FRANCISCO XAVIER	Joice A. M. Carvalho	Isabel Cristina Graciano	Ana Paula P. de Almeida	Beatriz N. de Faria Mello
UBS JD TELESPARK	Joice A. M. Carvalho	Matheus S. da Silva Souza	Karine Azarias Silva	Sefora S. Dutra Diniz
UBS VILA MARIA	Joice A. M. Carvalho	Shirley Keley Pereira	Bruna B. M. Esteves	Carlos R. V. Rebelo
UBS VILA PAIVA	Joice A. M. Carvalho	John D. Jesus Venâncio	Daniel de Jesus Moreira	Carina da C. M. Acciaris
SUPERVISOR	Italo Cristiano Ribeiro			

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 18 de junho de 2024.

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Fundhas

PORTARIA Nº 093/2024

DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o acórdão proferido nos autos do processo judicial n.º 0010950-52.2022.5.15.013, que indeferiu a petição inicial e revogou a liminar anteriormente concedida.

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 102/2022, que suspendeu os efeitos jurídicos da advertência escrita exarada no Procedimento Administrativo 06/2022, e determinar que a penalidade de advertência aplicada à empregada, matrícula 115639, na Portaria 098/2022 seja mantida, conforme decidido no Processo Judicial n.º 0010950-52.2022.5.15.013.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 102/2022.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

Fundação Cultural

AVISO DE LICITAÇÃO: A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontra aberto: PE nº005/Edital005/FCCR/2024. Processo Administrativo 175/SG/2024. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 03/07/2024. Edital disponível, na íntegra, por meio do site www.licitacoes-e. com.br ou gratuitamente para simples consulta através do site www.fccr.sp.gov. br. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente.

IPSM

PORTARIA Nº 250/IPSM/2024

De 18 de junho de 2024

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Artigo 17, Inciso VI, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. INGRID GONÇALVES PIRES, matrícula 97, do cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 10.408/2021, que alterou a Lei 9.561/2017, a contar de 17/06/2024.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 18 de junho de 2024.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FPM	10/06/2024	19.673,80
SIMPLES NACIONAL	12/06/2024	211.707,59
FMS CUSTEIO SUS	12/06/2024	1.068.521,01
SIMPLES NACIONAL	13/06/2024	141.288,20
FMS CUSTEIO SUS	13/06/2024	1.863.186,00
SIMPLES NACIONAL	14/06/2024	221.858,84
BRASIL FNDE PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	14/06/2024	1.892.322,38
SIMPLES NACIONAL	17/06/2024	200.348,45
GESTÃO BOLSA FAMÍLIA/FNAS	17/06/2024	126.535,93
FMS CUSTEIO SUS	17/06/2024	37.761,00
FUNDEB	18/06/2024	5.172.387,22
SIMPLES NACIONAL	18/06/2024	240.334,73

Tiago Monteiro Narazzaki Supervisor - Análise de Receita